



DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

PROC. Nº 11079384/2019 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07.373.434/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), referente ao pagamento de 30 (trinta) parcelas fixas de R\$ 1.880,20 (um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional – relações privadas, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2019, com as seguintes classificações:

357 06100001.14.422.511.20142.15.33903900.1.00.00.0.20.

384 06200001.14.128.511.20102.15.33903900.2.70.00.1.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional – relações privadas, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, no valor global de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 11079384/2019, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Pós-Graduação Mestrado em Direito Constitucional – relações privadas, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, cujo valor global é de R\$ 56.406,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 22 de janeiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

Subdefensor Público Geral

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral